



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

“Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para discutir a Regularização Urbana no Município de Ibatiba/ES”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Regimento Interno, resolve:

Art. 1º – Fica convocada **Audiência Pública** para o dia **30 de outubro de 2025, às 18:00 horas**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, com a finalidade de **discutir a Regularização Urbana no Município**.

Art. 2º – A Audiência Pública terá por objetivos:
I – Promover o **ordenamento territorial** do município;
II – Garantir **segurança jurídica principalmente aos moradores da área urbana**;
III – Discutir propostas e **buscar soluções conjuntas** entre o Poder Público, sociedade civil e órgãos competentes.

Art. 3º – Para a realização da Audiência Pública, deverão ser convidados:
I – Representantes do Poder Executivo Municipal, em especial das secretarias de Obras, Planejamento e Meio Ambiente;
II – Representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública;
III – Técnicos e profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e direito imobiliário;
IV – Associações de moradores, sindicatos e lideranças comunitárias;
V – População em geral interessada na temática.

Art. 4º – A Audiência Pública será aberta a toda sociedade e terá caráter consultivo, sendo suas conclusões encaminhadas às Comissões Permanentes para subsidiar a análise de projetos e políticas relacionadas à regularização urbana.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Robervânia Aparecida da Silva Faé
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL

Recebi em:

09/10/2025



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003100370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

JUSTIFICATIVA

A proposta de realização de Audiência Pública para discutir a **Regularização Urbana no Município de Ibatiba** justifica-se pela importância do tema para o desenvolvimento ordenado e sustentável da cidade.

A regularização urbana é instrumento essencial para garantir **segurança jurídica aos moradores**, permitindo que famílias tenham acesso ao título de propriedade de seus imóveis, assegurando direitos fundamentais como dignidade, moradia e acesso a serviços públicos.

Além disso, o ordenamento territorial contribui para a **organização do espaço urbano**, prevenção de ocupações irregulares e planejamento adequado da infraestrutura municipal, beneficiando toda a coletividade.

A Audiência Pública é o espaço ideal para o **diálogo democrático**, possibilitando a participação da sociedade civil, lideranças comunitárias, órgãos públicos e especialistas na busca por soluções conjuntas, garantindo transparência e legitimidade às ações do Poder Legislativo e Executivo.

Dessa forma, esta Resolução cumpre o papel de aproximar a população das decisões que impactam diretamente seu dia a dia, fortalecendo a cidadania e a gestão participativa.

Concluindo, os moradores de Ibatiba merecem a regularização de seus imóveis para que tenham segurança jurídica, consequentemente a valorização dos imóveis, acesso a créditos e financiamentos, proteção patrimonial e benefícios fiscais e acesso a serviços públicos como energia elétrica, coleta de lixo, entre outros serviços regulares.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 09/10/2025 14:09

Checksum: **DD6FB27D65C62A29FE8C13313D812054ED82A6F51244EE964089047DA18104D4**

